



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 393/2015 – DG

Concede Licença Capacitação à servidora Ana Paula Araújo Tavares.

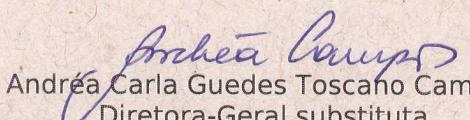
A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº. 9708/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ANA PAULA ARAÚJO TAVARES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº. 30024400, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Licença para Capacitação, a ser usufruída de forma integral no período de 21/09/2015 a 19/12/2015, referente ao período aquisitivo de 10/08/2010 a 08/08/2015, com fundamento no artigo 87, *caput*, da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação alterada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c o art. 2º, *caput*, da Portaria nº 116/2014-GP, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no § 5º do art. 2º da referida Portaria, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21/09/2015.

Natal, 8 de outubro de 2015.

  
Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
Diretora-Geral substituta